

## PROJETODE LEI CM N° 0042-01/2017

Denomina de Rua Maria Joana  
de Freitas a Rua (M) Localizada  
no Bairro Santo Antônio.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do  
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Maria Joana de Freitas, a Rua M  
localizada no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, conforme identificado  
no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 03 de abril de 2017.

Nilson do Arte  
Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Maria Joana de Freitas, natural de Pouso Novo/RS.

Em 1980, veio residir no Bairro Santo Antônio em nossa cidade, Lajeado. Dona Joana, como era conhecida, era uma mulher muito virtuosa e hospitaleira. Todos que a visitavam eram recepcionados com um belo sorriso, além de um saboroso chimarrão acompanhado de sábios conchelos, e não deixava ninguém sair de seu lar sem antes experimentar um lanchinho, oferecia o que tinha para que todos saíssem satisfeitos de sua casa.

Em 1998, Dona Joana veio a falecer. Mães de 18 filhos, destes 13 estão vivos, oito moram em Lajeado no Bairro Santo Antônio. São conhecidos por toda a comunidade como exemplo de caráter e cidadania, valores esses herdados da Dona Joana. Se hoje ela estivesse viva, Dona Joana estaria com 93 anos de idade. Sua família, incluindo filhos, noras, netos, bisnetos e tataranetos somam mais de 120 pessoas.

Por esse motivo a homenageamos. Contando com a compreensão dos nobres Edis, assim indico esse pedido a casa, para que seja dado o seu nome: Maria Joana de Freitas, a Rua (M) do bairro Santo Antônio em nossa cidade.

Acreditando assim que nada o desabone. Agradeço a casa.

Nilson do Arte

Vereador

